



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GAB. VER. JOÃO COSTA - PSDB

Protocolado Sob nº 20
Em 12 / 03 / 25
Às 16 : 44 horas

Heitor
Cleute Olívia Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

12 DE MARÇO DE 2025

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador **JOÃO COSTA (PSDB)**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer à **Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO** que, após a devida aprovação, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Rafael Maracaipe de Almeida** o seguinte pedido de providências:

"Solicitação de servidor público efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a ser credenciado junto ao MDA para emissão do CAF aos produtores rurais deste município."

Justificativa

O **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)** é um instrumento fundamental para o reconhecimento e formalização dos agricultores familiares, possibilitando o acesso a políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar. A emissão do CAF permite que os produtores rurais tenham acesso a linhas de crédito diferenciadas, assistência técnica, além da participação em programas governamentais como o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**.

Atualmente, a ausência de um emissor credenciado no município representa uma dificuldade significativa para os agricultores familiares, que precisam se deslocar para outras cidades para obter o cadastro, gerando custos adicionais e burocracia. Com a designação de um servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura para ser credenciado junto ao **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**, será possível agilizar a emissão do CAF, garantindo que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições para acessar os benefícios que lhes são assegurados por lei.

Dessa forma, a presente solicitação visa fortalecer a agricultura familiar no município de **Maurilândia-TO**, promovendo o desenvolvimento rural, incentivando a produção agrícola e melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores do campo.

Certo da atenção e sensibilidade dos nobres pares desta Câmara Municipal e do Poder Executivo Municipal para esta demanda, aguarda-se a aprovação e encaminhamento do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia, 12 de março de 2025.

Publicado em 18 / 05 / 2025

Local Maurilândia-TO

Lucas da Silva Jorge
Responsável pela publicação
Portaria Nº 04/2025

João Costa
Vereador – PSDB

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>08</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>13</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>	
<i>(Assinatura)</i> Presidente da Câmara	

JOÃO COSTA
"Experiência na legislativo, compromisso com o futuro!" 2025-2028

(63) 9.9995-7045

prefeitojoaocosta22@gmail.com